



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 07/ACAD-LS/UFGS/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS

O COORDENADOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade da UFGS – *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos estudantes público-alvo da Educação Especial visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Graduação da UFGS – *Campus* Laranjeiras do Sul, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Laranjeiras do Sul.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III** – Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFGS – *Campus* Laranjeiras do Sul;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;

IV – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem comparecer de 02 a 06 de março de 2020, na sala do Setor de Acessibilidade (anexo a Secretaria Acadêmica, sala 103 – Bloco A), segunda das 8h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min e 19h às 21h. Terça-feira das 13h30min às 16h30min e 19h às 22h; quarta e quinta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min; sexta das 08h30min às 11h30min. Para realizar a inscrição e agendamento da entrevista, mediante entrega dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição (Anexo I);

II – Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);

III – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);

IV – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

I – Entrevista - 50% da nota;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 - 20% da nota;

III – Análise da carta de intenção - 30% da nota.

8.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada dia 10 de março, na sala do Setor de Acessibilidade (103 Bloco A).

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

8.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência nas atividades que desenvolverá.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado até as 12h do dia 11 de março de 2020 no *site* www.uffs.edu.br, bem como no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até as 12h do dia 12/03/20. O recurso pode ser entregue no Setor de Acessibilidade ou enviado para o e-mail acessibilidade.ls@uffs.edu.br.

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir das 12h do dia 12 de março de 2020 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Laranjeiras do Sul.

9.4 Os recursos protocolados no Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção.

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

10.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

10.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 02 a 06/03/20, segunda (8h30 – 11h30; 13h30 – 16h30; 19h – 21h) terça (13h30 – 16h30; 19h – 22h) quarta e quinta (08h30 – 11h30; 13h30 – 16h30) sexta (08h30 – 11h30).	Setor de Acessibilidade sala 103 – Bloco A
Divulgação da lista de inscritos e horário das entrevistas	A partir das 12h do 06/03/20.	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>
Entrevistas	10/03/2020, das 10h às 12h e das 13h às 17h.	Setor de Acessibilidade sala 103 – Bloco A
Resultado provisório	Até as 12h do 11/03/20.	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Recursos	Das 12h do dia 11/03/20 até 12h do dia 12/03/20.	Setor de Acessibilidade ou via e-mail
Homologação do resultado e convocação	A partir das 12h do dia 12/03/20.	Editais a serem publicados no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>
Entrega da documentação e início das atividades	13/03/2020 até as 12h.	Setor de Acessibilidade sala 103 – Bloco A

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica E Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro de 2020.

THIAGO BERGLER BITENCOURT
Coordenador Acadêmico

THIAGO BERGLER BITENCOURT
Siape: 1768806
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul- PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários – Estágio não-obrigatório Edital N° ____/UFFRS/____		
Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual: _____		
_____, ____ de _____ de 20__.		
_____ Assinatura do candidato		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO N°: _____

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Assinatura do servidor: _____

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 2020.

